

Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) – PL 3555, de 2004

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença do Dr **JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA**, para debater o Projeto de Lei nº 3.555/04, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do código civil, do código comercial brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

JUSTIFICATIVA

JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA, Advogado especialista em seguros e resseguros no Brasil, atua há mais de 50 anos. Ocupou diversas posições de destaque dos Departamentos Jurídicos de várias seguradoras, como Meridional Cia. de Seguros Gerais, Cia. Piratininga de Seguros, Marítima Seguros, Comind Cia. de Seguros e Iochpe Seguradora. Membro do Conselho Deliberativo da AIDA (Association Internationale de Droit de Assurance), da CAJ (Comissão de Assuntos Jurídicos da FENASEG – Federação Nacional de Seguros), da AMCHAM – São Paulo (American Chamber of Commerce); Acadêmico da ANSP (Academia Nacional de Seguros e Previdência); Árbitro inscrito na Câmara de Arbitragem do INAMA – Instituto Nacional de Mediação e Arbitragem;

Sala da Comissão, em de novembro de 2012.

Deputado MOREIRA MENDES